DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Administrativos

Despacho

Despachos da Diretora Municipal de Educação e Cultura de Itajobi- de 03/05/2019

Expedindo, com base na Lei 466/74 e Decreto nº53 de 24/06/74 ,combinado com os artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº552, de 27 /12/2007, os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 038/2019 - CRISTIANE DEL BUONI, RG.19.226.647, PEB II, SQC-II-QM-SE, na EE "Paulo de Lima Corrêa", em Catanduva/SP, afastada junto ao Programa de Ação de Parceria - Estado/Município, na direção da EMEF Inácio da Costa, acumula com PEB II – Efetiva, em projeto educacional de leitura, em caráter transitório, desenvolvido na rede municipal de ensino de Itajobi/SP, em conformidade à CF, Art. 37, inciso IX.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 037/2019 - ALESSANDRA CURY NESSO, RG.18.877.650-3, PEB II, SQC-II-QM-SE, na EE "Paulo de Lima Corrêa", em Catanduva, afastada junto ao Programa de Ação de Parceria - Estado/Município, na vice direção da EMEF "Insp. Maria Apparecida Nelli", acumula com PEB II – Efetiva, na EMEF "Inácio da Costa", ambas em Itajobi.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 55/2019 - ANA CAROLINA RODRIGUES MARTUCCI, RG: 24.301.164-7, Professor PEB II – CLT, na EMEIF "José Cardoso de Mattos e EMEJA Maria Conceição Carvalhaes Duarte Município de Itajobi, acumula PEB II, CTD na EE. "Professor Bento de Siqueira", Município de Marapoama.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL